PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 20 / 11 / 2018
SESSÃO N. 47
Presidente:
Tânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 179/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

O retorno da disponibilização de cavaletes, para a interdição de veículos na via pública, que dá acesso à Feira Municipal "Isidoro Rodrigues de Rezende", especificamente, nos dias em que tradicionalmente ocorre o evento.

JUSTIFICATIVA: A solicitação do meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação dos feirantes, no tocante à segurança e organização do evento naquela localidade.

Diante disso, o retorno da interdição da via pública, com os cavaletes, proibindo o trânsito de veículos, levando em consideração o fluxo da via, o horário da interdição, de acordo com a necessidade de uma sinalização específica e a mobilidade urbana da região.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador